ANNO DE 1835 QUINTA FEIRA 8 DE JANEIRO. NUMERO 5

# Diario de Pernambuco.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e annuncios; estes inserem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
*Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.*

Impresso em Pernambuco por A. J. de Miranda Falcão.

## DIAS DA SEMANA.

5.ª-*S*. Lourenço -Rel. de m. Aud. dos J. de Civ. m. e de t. Pr. as 6 h. 6 m. da m.
6.ª - *S*. Julião - Ses. da Th. P. de m. e A. do J. de Orfãos de t. Pr. as 6 h. e 6 m. da m.
Sabbado - S. Paulo - Rel. de m. e aud do Vig G. de t. Pr. as 6 h. e 54 m. da m.
Domingo - S. Hygino — Preamar as 7 h. e 42 m. da m.

## ARTIGOS DE OFFICIO.

ILlm. e Exm. *S*nr.—A Regencia em Nome do Imperador, á quem fiz presente a representação do Presidente dessa Relação contra o Promotor Publico do Municipio dessa Cidade, a resposta deste, a informação de V. Exc., e todos os documentos annexos, somente concordou com o Presidente em que o Promotor, em observancia do artigo 337 do Codigo do Processo Criminal, deveria ter requerido ao Dezembargador, que por Lei o substitue, as certidões, de que precisava, para fundamentar a pronuncia dirigida contra o mesmo Presidente, e igualmente em que o referido Promotor, em vez de officiar para se lhe mandarem dar as certidões, deveria especificadamente requerel as, como o fazem as partes; bem como lhe cumpre fazer sempre, apezar de ser ex officio, figurando como parte, exigir de quaesquer Magistrados, ou Authoridades, alguns actos, ordens e mandados, proprios do execcio de sua jurisdicção, que se costumão expedir, ou fazer expedir por despachos, reservando o uzo de officios, que álias se lhe não pode negar, para quando só tiver de mandar indistinctamente, sem referencia á processos, ou casos especiaes, algumas providencias á bem da administração da Justiça em geral. Quanto ao mais pareceu á mesma Regencia não haver razão para tão acerba queixa. O que communico á V. Exc. para fazer constar ao Presidente da Relação e Promotor publico dessa Cidade.

Deos Guarde a V. Exc. Palacio do Rio de Janeiro em 15 de Novembro de 1834.—Aureliano de Souza è Oliveira Coutinho—Snr. Presidente da Provincia de Pernambuco.

A Regencia, Acolhendo a queixa, que a sua Presença fez subir Felippe Lopes Netto Junior, mostrando sua boa conducta, applicação, aproveitamento, e injustiça, que por conseguinte se lhe fizera, quando o reprovarão no exame das materias que no Curso Juridico dessa Cidade se ensinão no quarto anno, Ha por bem que V. Mc. o mande admittir a novo acto com outros Examinadores, em sua presença, e a tempo de poder o mencionado Felippe Lopes matricular-se no anno seguinte, no caso de ser approvado; e quer que V. Mc. ouvindo os reprovantes, informe circunstanciadamente sobre o caso da dita reprovação, afim de que possão ter lugar algumas outras providencias a semelhante respeito.—Deos Guarde a V. Mc. Palacio do Rio de Janeiro em 10 de Dezembro de 1834.—Antonio Pinto Chicorro da Gama—Snr. Director interino do Curso Juridico de Olinda.

ILlm. e Exm. Snr.—Sendo a Regencia em Nome do Imperador o Snr. D. Pedro 2.º informada, pelo Officio de V. Exc. n. 69 de que as Tropas empregadas na Guerra de Panellas e Jacuipe não tenhão sido abonadas das vantagens de Campanha marcadas na Tabella de 28 de Março de 1825, quando estava persoadida do contrario, e mesmo de que havião ellas percebido, alem daquellas outras vantagens extraordinarias, Ordenou-me, tendo em consideração não só a recommendação de V. Exc., como os bons serviços de taes Tropas, cuja bravura, e Patriotismo tem por differentes veses merecido os devidos louros, que em observancia da Lei, authorisasse a V. Exc. para fazer abonar á todos os Officiaes empregados naquella guerra as vantagens de Campanha marcadas na dita Tabella, e áquelles, cujo emprego não esteja positivamente nella designado, V. Exc. fará abonar as vantagens, que na dita Tabella achar mais analogas á hum tal exercicio.

E querendo, alem disto, a Regencia dar em particular ao Major Joaquim Joze Luiz, Commandante Geral de todas aquellas Tropas, hum testemunho do apreço, em que tem os seus serviços, Determina, que V. Exc. lhe mande abonar todas as vantagens de Commandante de Brigada, contadas desde que tomou o mesmo Commando, as quaes no sentir da Regencia não são para recompensar os extraordinarios serviços por elle praticados.

Deos Guarde a V. Exc. Palacio do Rio de Janeiro 10 de Dezembro de 1334—Antero Joze Ferreira de Brito —Snr. Presidente da Provincia de Pernambuco.

## RIO DE JANEIRO.

A Capital do Imperio gozava de tranquilidade até a saida das duas embarcações dali chegadas a este Porto no dia 6 do corrente. O Snr. Cipriano Joze Barata de Almeida foi escolhido pela Regencia para Senador da Provincia da Parahiba do Norte. O Snr. Padre Mestre Miguel do Sacramento Lopes Gama foi nomeado Director interino do Curso Juridico de Olinda em logar do Sr. Padre Mestre Manoel Ignacio de Carvalho. O Presidente da Provincia do Rio de Janeiro marcou a diaria de 5$ reis para os seus Deputados Provinciaes nesta primeira legislatura.

## EDITAES.

O Cidadão Joze Bernardo da Gama, Juiz de Paz do 1.° Destricto do Sacramento da Boa-vista &c.

Faz saber, que no dia de hoje formou na caza de sua residencia a Junta determinada no Art. 24 do Codigo do Processo Criminal, e forão apurados para Juizes de Facto os Cidadãos mencionados na lista que abaixo vai transcripta. E para que chegue a noticia de todos mandou publicar o prezente, e afixa-lo na porta da Igreja Matriz deste Destricto. Boa-vista 1.° de Janeiro de 1835. Eu Francisco Caetano Pereira Guimarães Escrivão o Escrevi.

*Joze Bernardo da Gamo.*

Lista dos Cidadãos apurados para Juizes de Facto no dia 1.° de Janeiro de 1835; do 1.° Destricto do Sacramento da Boa-vista &c.

Antonio Luiz Goncalves Ferreira.
Antonio Goncalves Ferreira.
Antonio Luiz Gonçalves Ferreira Junior.
Antonio Joze Gomes.
Padre Antonio Joze da Silva.
Antonio Carlos de Pinho Borges.
Antonio Fernandes de Azevedo.
Antonio Martins Ribeiro.
Antonio da Costa Figueiroa.
Aleixo Joze de Luna Freire.
Alexandre Rodrigues dos Anjos.
Coronel Antonio Rodrigues de Almeida.
Tenente Coronel Antonio Germano Cavalcante.
Antonio Joze Teixeira Lima.
Antonio Luiz Magalhães.
Bento Joze da Costa.
Bernardo Joze Carneiro Monteiro.
Braulio Rodrigues Teixeira.
Carlos Joze Tavares.
Carlos Joze Lopes.
Custodio Manoel Goncalves.
Domingos Affonso Ferreira.
Padre Domingos Germano Rigueira.
Domingos Thomé.
Emigdio de Souza Lobo Brandão.
Capitão Francisco de Barros Falcão de Lacerda.
Francisco Sergio de Mattos.
Francisco Pedro Soaros Brandão.
Francisco Joaquim Pereira de Carvalho.
Francisco Joze Rodrigues.
Francisco Gomes da Silva.
Francisco Joze da Costa.
Francisco Domingues da Silva.
Francisco Martins de Lemos.
Francisco Possedonio da Silva.
Francisco Ignacio de Ataide.
Francisco Rodrigues de Moura.
Felippe Bandeira de Azevedo.
Francisco Xavier da Silva Mendonca.
Felippe Antonio Teixeira de Albuquerque.
Cononel Francisco de Andrade Brederode.
Geraldo de Amarante dos Santos.
Tenente Hemeterio Joze Velozo da Silveira.
João Pires Ferreira.
Joaquim Joze Tavares.
Joaquim Joze Tavares Junior.
João Baptista Pereira Lobo Junior.
[illegible]e Francisco Carneiro Monteiro.
[illegible]onel Joze de Barros Falcão [illegible] Lacerda.
Joaquim da F[illegible]nceca Soares d[illegible]igueredo.
Joze Jacinto Silveira.
[illegible] da Silv[illegible]
Tenente Joaquim de Pontes Marinho.
João Maria de Albuquerque e Oliveira.
Joze Luiz Innocencio Pogge.
Padre João Francisco Maciel Monteiro.
Joze de Pinho Borges.
Joaquim Fernandes Vianna.
Joaquim Fernandes de Azevedo.
Joze Cicilio Carneiro Monteiro.
João Francisco de Pinho.
João Goncalves da Silva.
Joaquim Francisco Duarte.
Joaquim Joze Felix.
Joaquim Clemente dos Santos.
João Hilario de Barros.
Joaquim de Oliveira e Souza.
Jacinto Eliodoro Martir d'Oliveira.
Joze Ignacio do Monte.
Jacinto Affonso Botelho.
João Baptista de Souza.
Joaquim Candido Gomes.
Joze Rodrigues do Passo.
João da Silva Santos.
João Vieira de Araujo.
João Francisco Santos de Siqueira.
Joze Ignacio d'Assumpcão.
Tenente Coronel João Francisco de Chaby.
João Ferreira da Cunha.
Joze Felis da Cruz.
Tenente Joaquim Joze de Faria Neves.
Joaquim Luiz Virães.
João Dultra Wanderlei.
Padre Joze Goncalo.
Joze Felix dos Santos.
João Valentim Falcão.
João Joze da Roxa.
Joze Joaquim Xavier Sobreira.
João Francisco de Albuquerque e Mello.
João Francisco Regis.
João Rodrigues de Moura.
Joze Germano da Costa Martins.
João Bartholomeo Gonçalves da Silva.
Joze Gabriel da Silva Loureiro.
João Monteiro de Queiroz.
Joze Candido de Oliveira.
Joaquim Joze de Santa Anna.
Joze Pereira de Andrade.
Padre Mestre Laurentino Antonio Moreira de Carv.ᵒ
Lourenco Joze de Carvalho.
Manoel Geronimo da Costa Uxôa.
Manoel Gregorio da Silva.
Tenente Manoel Joze da Silva.
Manoel Joze de Souza Carneiro.
Manoel Joze Martins Ribeiro.
Manoel Francisco Duarte.
Manoel de Souza Rapozo.
Manoel Franciseo Lagoa.
Manoel Joze da Costa.
Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro.
Manoel Alexandrino da Silva Guimarães.
Manoel Rodrigues Anjo.
Tenente Coronel Manoel Joze Martins.
Manoel da Silva Mendonça.
Policarpo Gonçalves Ferreira.
Pedro Joze Carneiro Monteiro.
Tenente Pedro Alexandrino de Barros Falcão.
Major Pedro Antonio Velozo da Silveira.
Praxedes da Fonceca Coutinho.
Pedro Ignacio Baptista.
Patricio Joze de Souza.
Rufino Gomes da Fonceca.
Thomaz Joze da Silva Gusmão.

Thomaz Joze da Silva Gusmão Junior.
Theotonio Tiburtino Couro Dantas.
Vicente Antonio do Espirito Santo.
Boa-vista 1.º de Janeiro de 1835.
*Joze Bernardo da Gama.*
Juiz de Paz Prezidente.
*Thomaz Joze da Silva Gusmão.*
Veriador.
*Padre Damazo Ferreira da Silva.*
Coadjutor Pro Parocho.

---

Manoel Francisco da Silva Juiz de Paz do 1.º Districto do Collegio Cabeça do Termo de Pernambuco&c.

FAço saber, que forão multados, por infracção ás Posturas da Camara Municipal desta Cidade os seguintes — João Jacinto em 1$ reis—o mesmo pela reincidencia, em 2$ reis—Romão Nunes da Costa, em 1$ reis — Francisco Cordeiro, 1$ reis — o mesmo Cordeiro, pela reincidencia, em 2$ reis—Luiz Gonçalves Agra, em 1$ rs.—Joaquim dos Santos Azevedo, em 1$ reis — Hum Inglez chapeleiro, em 1$ reis, —Manoel de tal, em 1$ rs.—Manoel Mendes, em 4$ reis — Manoel Joze Campos, em 4$ reis—Que tudo montou a 19$ reis, os quaes recebeo o respectivo Procurador Praxedes da Fonceca Coutinho, de mão do mesmo Juiz acima, o qne tudo consta das verbas no competente Livro, e para a todo tempo constar passou o presente, que será publicado pela imprensa aos 5 do mez de Janeiro de 1835.

*Manoel Francisco da Silva.*

---

## ANNUNCIO.

O Arsenal de Marinha precisa comprar huma porção de taboas de pinho para fornecimento no seu Armazem.

Arsenal de marinha 7 de Janeiro de 1835.

*Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

---

## Avisos do Correio.

A Sumaca Conceição Flor do Mar, de que é Mestre Joze Rodrigues Pinheiro, sai para o Aracaty, do dia 18 do corrente.

☞ A Fragata Nacional Imperatriz de que é Cõmandante o Capitão Tenente Rodrigo Theodoro de Freitas, sai para o Maranhão, hoje 8 do corrente recebendo a mala as 5 horas da tarde, conduzindo tãobem mala para o Pará.

☞ A Escuna Juvina, recebe a malla para o Maranhão no dia 9 do corrente pelas 9 horas da manhã.

---

## Navios a Carga.

### Para Lisboa.

SEgue viagem com a brevidade possivel, por ja ter a maior parte de sua carga prompta, a Galera Brazileira Santa Rita, forrada, e encavilhada de cobre, de muito boa marcha, e construcção: quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem excellontes commodos, dirija-se ao seu Proprietario Joze Antonio Gomes Junior, ou ao Capitão no Recife rua da Cruz n. 12.

### Para o mesmo Porto.

☞ O Brigue Portuguez Emprehendedor, Capitão Ignacio Joze d'Araujo, sahirá impreterivelmente antes do fim do corrente mez de Janeiro: quem n'elle quizer carregar ou ir de passagem falle com Joze Antonio d'Oliveira.

### Para o Aracaty.

☞ Segue viagem impreterivelmente no dia 18 do corrente, por ter a maior parte da carga prompta a Sumaca Conceição Flor do mar, muito veleira e forrada de cobre: quem nella quiser carregar dirija se a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, rua da Cadeia velha, ou a Antonio Rodrigues Lima, rua da Cruz n. 49.

### Para o Ceará.

☞ Segue viagem no dia 24 do corrente a Sumaca Estrella Matutina: quem nella quiser carregar dirija-se a Antonio Rodrigues Lima, rua da Cruz n. 49, ou ao Mestre Antonio Leonardo de Mendonça no forte do Mattos beco de Joze da Costa.

### Para o Maranhão.

☞ Segue viagem a Escuna Juvina, no dia 11 do corrente por ter a maior parte da sua carga prompta: quem nella quizer carregar ou ir de passagem; dirija-se a bordo da mesma fundiada defronte do beco da Lingoeta, ou a rua da Madre de Deos loja n. 12.

---

## Vendas.

O Sobrado de trez andares da rua do Vigario n. 12, com muitos commodos, um grande armazem, e um famozo mirante, tudo em muito bom estado: na rua Nova D. 26, segundo andar.

☞ Bilhetes da segunda Parte da 10.ª Loteria nos lugares do costume, onde se achão prezentemente taboletas com sua legenda.

☞ Um selim inglez novo, e arreios para um cavallo de carrinho: na rua da Cruz n. 54.

☞ Um moleque de 13 a 14 annos: na rua do Collegio D. 1 junto ao passo.

☞ Um cavallo, com carregos baixos: na loja de fazendas na ilharga do Rozario junto a loja de João Pereira, e tãobem se vende com o selim.

☞ Uma preta de 20 annos: na rua do Queimado no segundo andar do sobrado do Paula Pinto.

☞ Gigos de batatas a 1$400 reis: na rua Nova defronte da Conceição dos Militares venda D. 20.

☞ Um cavallo mellado, esquipador e carregador, com selim e mais arreios: na padaria de detraz da Penha.

☞ Brincos de ouro de filagran e lizos, caixas de prata para rapé, armacões de occulos de dita, um trancelim groço para senhora, esteiras pequenas de Angola, e canarios do Imperio, por preço commodo: na rua das 5 pontas D. 14, 2.º andar.

☞ 100 arrobas de café da Provincia por preço commodo, e um molato de 18 annos com principio de sapateiro: na rua do Cresno loja D. 6.

☞ Rapé de Lisboa e da area preta da Bahia; chá hisson muito superior, [illegible] finas francezas, e caixas de tartaruga e de massa e de outras qualidades, e retroz de diversas cores muito bom: na loja do Bandeira, rua do Cabugá D. [illegible]

☞ Uma negrinha [illegible] princi[illegible]

pio de costura, e um escravo que representa 20 a 22 annos, de bonita figura, e sem vicios : na rua estreita do Rosario D. 29, terceiro andar.

☞ Milho em barricas a 3000 rs., e sacas com arroz de 5 quartas medida velha a 11,000 reis : na rua da Cacimba armazem de assucar n. 5.

☞ Bolaxa igual á que vinha de Portugal de todos os tamanhos, bolazinha doce, biscouto, biscoutinho biscoutinho fino com ovos, e pão, tudo de excellente farinha, e preco commodo, e café moido : na padaria do beco do Azeite de peixe n. 7.

☞ Uma carroça em muito bom estado proprio para um bom, e um terreno em Santo Amaro com 100 palmos de frente e 300 e tantos de fundo: na rua da Conceição da Boa-vista D 30.

☞ Um cazal de cadelinhos de fila, e uma sabiá da mata muito boa : na rua do Aragão D. 18.

☞ Uma porção de barricas vazias proprias para mel : nas 5 Pontas venda D. 11.

☞ Uma ou duas cazas terreas a pouco acabadas: annuncie.

☞ Uma preta mossa, e de bonita figura, vendedeira de rua : na rua do Sebo caza terrea de 1 porta, e 3 janelas n. 15.

☞ Café do Rio em sacas, bolaxa americana em barricas, cha hisson, e preto em caixas, chapeos do Chili, tijolo de limpar facas, lonas inglezas, tintas de todas as cores, oleo de linhaca, agoa raz, velas de cebo de Olanda, charutos de Havana e Bahia, prezuntos inglezes, queijos londrinos manteiga ingleza, vinho de champaigne e clarete, Serveja branca, e preta, Sider, camisas de baieta para marujos, camisas brancas muito finas e de riscado de muito bom gosto, tudo por preço commodo : na rua da Alfandega velha n. 3.

## Compras.

TRez até quatro quartáos : na rua estreita do Rozario venda D. 33.

☞ Moeda de prata com mais 1 ou 2 por cento que os cambistas comprarem : no armazem de maçames da rua do Vigario n. 6.

☞ Um escravo que tenha pratica de paderia, e que entenda de forneiro, sendo de boa figura : na rua da Larangeira D. 13.

☞ Alguns barris vazios de mel : annuncie.

☞ Um molatinho de 8 a 16 annos : na loja de rapé do Sr. Bandeira rua do Cabugá que se dirá quem compra.

☞ Um quartao para carga : na rua Nova loja de ourives D. 21.

☞ Um braço de balança grande, e pezos de arroba até uma quarta : annuncie.

## Alluguеis.

ALuga-se uma preta de 14 annos para serviço dentro de uma casa, com a condição de não sahir a rua, a qual tem principio de cosinhar, [illegible] gomar, e ensaboar : quem a pertender alugar dirija-se a rua da moeda sobrado de 3 andares pegado a hum sobrado de um andar e defronte de um de [illegible] andares pintado de novo.

☞ Alluga-se [illegible] a 12 escravos de todo o serviço : quem os pertender dirija-se a rua estreita do Rozario D. 29, terceiro andar.

## Perdas.

FUgiu no dia 3 do corrente uma Arara canindé com uma corrente de ferro no pé : quem a achou queira levar ao seo dono na rua da Cruz n. 55, que se lhe gratificará.

☞ Perdeo-se na noite de Sabbado para Domingo da rua Direita até o Carmo uma carteira de papellão contendo um conhecimento de 500$ reis, e bilhetes miudos em sedules : quem a achou querendo restituir dirija-se a Boa vista ao Padre Bacalhão que receberá em premio 200 patacões.

## Achados.

AChou-se um bilhete de 50$000 em cobre ; a pessoa que o perdeo procure no beco tapado da Camboa do Carmo em um sobrado que dando os signaes lhe será entregue.

## Avisos Particulares.

PRecisa-se fallar com os Senhores Antonio da Silve Pessoa de Albuquerque, Francisco Joze Pereira de Carvalho Duro, e Jozc Fernandes dos Santos, ou quem suas vezes fizer para negocio de seus interesses : annunciem as suas moradas para serem procurados.

☞ O abaixo assignado faz sciente aos Collectores, que no dia 4 de Dezembro p. p. feixou uma das suas vendas da rua da Gloria.

João Manoel Franco.

☞ Troca-se uma escrava, nação da costa, bem parecida, idade pouco mais ou menos de 18 a 20 annos, que vende bem miudezas, cosinha, lava de sabão, e engoma lizo, com a condição de ser para fora da Provincia, advertindo que a troca é feita por um moleque de 14 a 20 annos, e que seja fiel e sem vicio algum : atraz da praça da Independencia D. 1, 1.° andar.

☞ Precisa-se alugar um sobrado de um andar, que tenha quintal, ou casa terrea no Bairro de Santo Antonio, e tãobem serve um segundo andar que tenha sotão ; quem o tiver dirija-se a Pracinha do Livramento loja de fazenda D. 33.

☞ Precisa-se de um caixeiro Portuguez, e de um padeiro que entenda bastante deste serviço : na padaria de detraz da Penha.

## Escravos Fugidos

LUiza, criôla, com uma ferida no nariz, cara redonda, cor fulla ; fugida no dia 23 de Dezembro p. p. com pano fino preto, e dois vestidos de xita : os aprehendedores levem-a a rua do Livramento loja de couros D. 9, que serão bem recompensados.

Pern. na Typ. do Diario 1835.